

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA N° 1398/429

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 319 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede a servidor público municipal, insalubridade grau médio.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder insalubridade, grau médio (20%), à Bruno Duczinski Fantin, matrícula n°127231-4, Enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/02/2025.

Art. 2° Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 408/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Andressa da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, Andressa da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, Padrão 01, Grau de Instrução - Ensino Médio Completo, Carga Horária Semanal: 32,30h.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 323, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares a servidora GABRIELE DOS SANTOS GODOY, matrícula n° 126893-7, referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023, com início em 10/03/2025 e retorno dia 25/03/2025.

Art. 2° Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 546/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



PORTARIA N° 324, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidora municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares a servidora DAYANE MACIEL BRANDÃO, matrícula n° 19232-1, referente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 09/01/2024, com início em 17/03/2025 e retorno dia 01/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 596/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidor municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n° 125008-1, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, com início em 17/03/2025 e retorno dia 01/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 596/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias regulamentares à servidor municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor JOÃO VALDAIR ZANH RODRIGUES, matrícula n° 127000-1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com início em 17/03/2025 e retorno dia 16/04/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 596/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

